



Regulamento Interno 2024-2025

(Aprovado por votação do Conselho Escolar em 18/10/2019 e modificado por decisão do Conselho Escolar em 14 de Março de 2024)

A Escola Primária PLANETA EDUCAR de Luanda é uma Escola privada gerida pelo Sr. & Sra. Verissimo no âmbito de um acordo assinado com a Agência para a Educação Francesa no Estrangeiro (AEFE).

A Escola Planeta Educar tem duas vertentes: uma vertente francesa e uma vertente inglesa

A Escola tem como objectivo proporcionar a escolaridade a crianças francesas residentes em Luanda e oferecer o seu ensino a Alunos estrangeiros que desejem seguir uma educação francesa de acordo com o currículo nacional francês assim como a Alunos que desejem seguir um ensino da língua inglesa de acordo com o currículo Cambridge.

O funcionamento da escola baseia-se nos princípios de neutralidade, secularismo, igualdade de oportunidades e tratamento entre raparigas e rapazes, no dever de tolerância, respeito pelos outros e à não-violência. Pais e Alunos devem respeitar o tratado em vigor no sistema educativo francês.

O respeito mútuo deve reger as relações entre todos os membros da comunidade, sem qualquer exclusão social, política ou religiosa. O princípio do laïcisme exclui qualquer acto de proselitismo, propaganda ou angariação de votos.

Por conseguinte, as famílias devem tomar conhecimento aquando da sua decisão de inscrever o seu filho na Escola Planeta Educar, lendo o presente regulamento e assinar a ficha de aceitação do mesmo.

ADMISSÃO : CRITÉRIOS PARA A ADMISSÃO DOS ALUNOS

Para as classes francesas

Os pedidos de matrícula são classificadas em Três (3) categorias: A-B-C, de acordo com sua ordem de prioridade.

Categoria A :

Admissão **por direito**, dentro dos limites dos lugares disponíveis, e por ordem de prioridade::

1. Para crianças francesas com 3 anos de idade (*P.S.* – Primeiro ano pré-escolar) ou aos 4 anos (*M.S.* – Segundo ano do pré-escolar) nascidas á 31 de agosto do ano corrente.
2. Para crianças francesas da *G.S.* (Terceiro ano pré-escolar) e CP.
3. Para crianças já matriculadas no mínimo um ano letivo em uma Escola pública ou privada francesa sob contrato ou na rede A.E.F.E. (gestão direta, por aprovada), Missão Laica ou OSUI.

Categoria B :

Admissão **prioritária**, dentro do limite das vagas disponíveis:

1. Para as crianças já matriculadas em um estabelecimento francês público ou privado sob contrato ou da rede A.E.F.E. (gestão directa, aprovada, homologada), Missão Laica ou OSUI por um período inferior a um ano lectivo.
2. Para as crianças do país de acolhimento que falam francês.
3. Para as crianças do país de acolhimento (a prioridade se aplica da pequena à média secção do pré-escolar).

A partir da G.S. do pré-escolar, os Alunos são submetidos a uma avaliação de nível em francês.

4. Para crianças dos países francófonos.

Categoria C :

Admissão **possível** se as vagas permanecerem disponíveis depois da validação das Categorias A e B:

1. Crianças dos países da União Europeia não francófono.
2. Crianças dos países não francófonos, e outros que não sejam do País de acolhimento.

Para as classes de inglês

As candidaturas são ordenadas por ordem de chegada (prioridade atribuída aos irmãos)

Nota :

No final da decisão de admissão, o nível de escolaridade do aluno corresponderá á decisão de orientação do estabelecimento francês anterior, se para os alunos vindos de outro sistema escolar corresponderá a idade do nível de escolaridade em situação normal na sala de aula.

Atenção : Um aluno matriculado que não aparecer nas duas (2) primeiras semanas que seguem o início do ano letivo, sem ter informado previamente o estabelecimento, perderá o benefício da sua matrícula.

REGRAS DA VIDA NA ESCOLA

A Escola Planeta Educar funciona com o seguinte horário de segunda a sexta-feira:

abertura das portas	07H00					
	<i>Acolhimento dos alunos no recreio</i>	<i>Início do curso</i>	<i>Recreação nº 1</i>	<i>Recreação nº 2</i>	<i>Fim do curso</i>	<i>Saída dos alunos para o recreio</i>
TPS/ KG0	7H00-7H20	7H20-7H45	-Pequeno-almoço: 8H00 -Recreação nº 1: 8H50-9H20 -Recreação nº 2: 10H00-10H30 -Almoço : 11H00 -Saída dos alunos ao meio dia: 11H40-12H00 ----- -Sesta / tempo calmo: 12H00-14H30 -Lanche:15H00 -Saída dos alunos da escola a partir das 15.30 às 17.00			
★PS/KG1	7H00-7H20	7H20	9H20-9H40	11H00-11H20	12H20	12H20-12H30
★MS /KG2	7H00-7H20	7H20	9H40-10H00	11H25-11H45	12H20	12H20-12H30
★GS /KG3	7H00-7H20	7H20	9H20-9H40	11H00-11H20	12H20	12H20-12H30
★ CP	7H00-7H20	7H20	9H25-9H40	11H05-11H20	12H30	12H30-12H40

A supervisão é garantida por 30 minutos depois do final das aulas (Sob a responsabilidade de uma ASEM no pátio A, na porta de entrada nº144)

As famílias devem respeitar os horários de entrada e saída da instituição.

★ Lanches fornecidos pelas famílias

Ao sair da Escola , os Alunos são entregues directamente aos seus País ou representantes designados.

ORGANIZAÇÃO DE CUIDADOS E EMERGÊNCIAS

Deve haver um diálogo permanente entre a Escola e os País para assegurar que a escolaridade da criança prossiga em boas condições físicas e psicológicas.

É aconselhável informar a escola no momento da primeira matrícula de quaisquer problemas que a criança possa ter, para que os professores possam ajudar a criança a ultrapassar as suas dificuldades.

Os País são solicitados a cumprir rigorosamente as normas angolanas e francesas relativas às vacinações.

Em caso de doença (temperatura superior a 38°C) ou acidente que ocorra durante o período escolar, as famílias são informadas por telefone e consultadas. É obrigatório que os País, após notificação, venham buscar a criança imediatamente.

Qualquer alteração do número de telefone ou do endereço electrónico deve ser comunicada imediatamente a secretária.

Nenhum tratamento medico será dado dentro da Escola, excepto no caso de um P.A.I

PESSOAS AUTORIZADAS A RECOLHER A CRIANÇA

No momento da inscrição, deve ser fornecida uma lista de pessoas autorizadas a ir buscar a criança. Em caso algum a criança será entregue a uma pessoa cujo nome não conste da lista. No caso de outra pessoa que não conste da lista ir buscar a criança, os País devem informar ao Planeta Educar (geral@planetaeducar.ao) o nome da pessoa e fornecer a cópia do seu bilhete de identidade.

ATRASO & AUSÊNCIA

▪ Ausências previsíveis:

O calendário escolar como um todo permite a implementação da aprendizagem planeada pelos programas do Ministério da Educação francês. As ausências por motivos pessoais devem ser comunicadas por escrito à direcção directrice@planetaeducar.ao e são da responsabilidade dos País.

▪ Ausência por motivo de força maior (doença, acidente, etc...):

Os País ou representante legal notificarão a Escola por escrito para geral@planetaeducar.ao o mais rápido possível e indicarão o motivo da ausência e a data provável do regresso.

Em caso de ausência por motivos de saúde por mais de 3 dias ou de doença contagiosa, devera entregar um atestado médico à secretaria.

Qualquer ausência ou atraso injustificados serão registados no ficheiro escolar do seu filho.

- **Os Alunos que participam em actividades extra-escolares** (e que não estão inscritos no A.T.L) devem ser recolhidos no final das actividades. Em caso de atraso, o serviço de contabilidade facturará uma tarde no centro de acolhimento pós-escolar.
- A Escola não fornecerá refeições nem lanches aos alunos inscritos durante um dia inteiro se estes tiverem de sair da escola fora do horário das refeições.

SEGURO

Todas as crianças que frequentam a Planeta Educar estão cobertas por um seguro de acidentes responsabilidade civil. O mesmo será activado no momento da inscrição.

UNIFORM

Na Escola Planeta Educar, o uso de uniforme (T-short) é obrigatório.

Todas as crianças devem usar o uniforme, devidamente identificado.

O uniforme é fornecido pela escola e pode ser adquirido na secretaria (a ser comprado após a confirmação da inscrição).

Uma criança que não traga sistematicamente o uniforme será excluída das aulas após 3 dias sem uniforme.

ARTIGOS PESSOAIS DE CRIANÇAS

Por razões de segurança, devem ser evitados artigos pessoais tais como colares, brincos, anéis, pulseiras e afins.

Sempre que possível, deve evitar-se a utilização de brinquedos pertencentes à criança na Escola. A Escola não aceita qualquer responsabilidade por qualquer dano ou perda destes artigos.

Sempre que uma criança levar para casa qualquer parte de um jogo, brinquedo, puzzle ou outro item, deve ser devolvida no dia seguinte, para evitar que jogo fique incompleto e, portanto, inutilizável.

A directora

Virginie AVEDIKIAN

